

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.452
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
23 DE AGOSTO DE 2023

R\$ 2,00

Quarta-feira

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

TANGARÁ

Município atende população e fornece prótese dentária a pacientes do SUS

401 pacientes tiveram os atendimentos finalizados **P2**

ATENDIMENTOS DA SAÚDE BUCAL NAS USF'S DO MUNICÍPIO	
☒ Vila Esmeralda	☒ Vila Goiânia
☒ Jardim Presidente	☒ Jardim Shangri-lá
☒ Jardim dos Ipês	☒ Morada do Sol
☒ Jardim Tangará II	☒ Vila Nazaré
☒ Aroputanga	☒ Progresso
☒ Cohab Tarumã	☒ Santa Lúcia
☒ Santa Izabel	☒ Alto da Boa Vista
	☒ Altos do Tarumã

DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,93
VENDA: R\$ 4,93



EURO
COMPRA: R\$ 5,36
VENDA: R\$ 5,36

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 189,32
VACA
R\$ 169,35

TEMPO



MAX MIN
38º 19º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



A capacitação teve início em outubro de 2022

Judiciário certifica facilitadores de Círculos de Paz para atuarem em Tangará

PACIFICAÇÃO SOCIAL

Na oportunidade, 15 pessoas serão
certificadas na solenidade **P5**

EMBELEZAMENTO NATURAL

Manual Técnico de Arborização Urbana será lançado nesta quarta-feira

O Manual
leva em conta
a importância
do cuidado com as
árvores **P8**



**EUCALIPTO SERRADO
SECO EM ESTUFA
IDEAL PARA
O SEU PROJETO!**
CLASSIFICAÇÕES: A, B e C

MEDIDAS

COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA
3 M	15 CM	4 CM

DURALL
MADEIRAS

PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO

(65) 3326-9002
(65) 99215-9001
DURALL.COM.BR

boti
PROMO
O BOTICÁRIO

ATÉ **30%**
DE DESCONTO
EM ITENS SELECIONADOS*



73287 QUASAR BRAVE
DESODORANTE
COLÔNIA, 100 ml
DE: R\$ 144,90
POR: R\$ 100,90
ECONOMIZE: R\$ 44,00



73614 COFFEE MAN DUO
DESODORANTE
COLÔNIA, 100 ml
DE: R\$ 179,90
POR: R\$ 143,90
ECONOMIZE: R\$ 36,00



73849 MALBEC GOLD
DESODORANTE
COLÔNIA, 100 ml
DE: R\$ 209,90
POR: R\$ 189,90
ECONOMIZE: R\$ 20,00



83971 L'EAU DE LILY
DESODORANTE
COLÔNIA, 75 ml
DE: R\$ 179,90
POR: R\$ 146,90
ECONOMIZE: R\$ 33,00



73613 COFFEE WOMAN
DUO DESODORANTE
COLÔNIA, 100 ml
DE: R\$ 179,90
POR: R\$ 143,90
ECONOMIZE: R\$ 36,00

*Promoção válida de 14/08/2023 a 05/09/2023 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de venda participantes. Válido para todo o Brasil, exceto as regiões Norte e Nordeste. Imagens meramente ilustrativas.

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037

Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044



ARTIGO

COMO O CORAÇÃO
DE UMA CRIANÇA PODE GUIAR
O ADULTO EM NÓS?

O brilho nos olhos de uma criança, cheia de esperança e ansiedade pelo futuro, é um daqueles momentos que toca profundamente o coração de qualquer adulto. Neste fim de semana uma mãe fez uma postagem em seu storys com uma imagem e as seguintes palavras do filho: "Mamãe, como vai ser quando eu crescer? Estou muito animado!" e a mãe respondeu a fala acima com um emoji de ‘carinha emocionada’. A fala singela e esperançosa do pequeno me fez refletir imediatamente sobre as diversas facetas da vida e sobre como o passar dos anos altera a forma como encaramos nosso caminho.

A pureza da infância traz consigo um otimismo quase inabalável. Para a criança, o amanhã é sempre uma promessa de aventura, descobertas e, acima de tudo, alegria. No entanto, à medida que crescemos e nos deparamos com os desafios, decepções e responsabilidades que a vida adulta impõe, esse olhar começa a se turvar. Nos perdemos na correria do dia a dia, onde trabalho, contas, obrigações financeiras e compromissos parecem levar embora aquela energia e alegria que a gente tinha de sobra.

Ao ouvir a questão da criança, a mãe, acredito eu, com o coração transbordando de emoção, tem

A inocência da criança nos lembra de que é possível enfrentar os problemas com leveza

uma reflexão profunda. Em algum momento do caminho, muitos de nós perdemos aquele encanto infantil pela vida. A rotina, os problemas cotidianos, as frustrações e medos, muitas vezes, ofuscam aquela chama de entusiasmo e curiosidade que, quando crianças, considerávamos inesgotável.

Mas, e se você pudesse resgatar um pouco dessa perspectiva infantil em sua jornada adulta? E se, ao invés de deixar consumir pelo automatismo e pelo cinza dos dias, buscar reencontrar a alegria nas pequenas coisas, o encanto pelas descobertas e a coragem de sonhar, assim como fazem as crianças?

Não se trata de negar a realidade ou de ignorar os desafios, mas sim de reintroduzir em nosso coração aquela inocência e esperança que, de alguma forma, a vida foi nos retirando. A inocência da criança nos lembra de que é possível enfrentar os problemas com leveza, de que é válido sonhar, independente da nossa idade, e de que a vida, apesar de suas adversidades, ainda pode ser vivida com paixão e entusiasmo.

Portanto, que o sorriso das crianças nos lembre da pureza que já tivemos, da alegria sem motivo e da curiosidade infinita.

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico
Instagram: @eullersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-ADIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds @diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

Município atende população e fornece prótese dentária a pacientes do SUS



No último sábado, 19, cerca de 70 novos pacientes foram iniciados

401 pacientes tiveram os atendimentos finalizados

THEODORA MALACRIDA
Assessoria

O Município de Tangará da Serra, através da Secretaria da Saúde tem ampliado e qualificado o acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD).

O Laboratório Regional de Prótese Dentária é realidade no Município e visa suprir a grande necessidade da população, que é a reabilitação oral.

Ao todo, 401 pacientes tiveram os atendimentos finalizados e 782 próteses foram entregues. No último sábado, 19, cerca de 70 novos pacientes foram iniciados.

A intenção é possibilitar maior qualidade de vida a quem precisa prótese dentária. “Nós estamos pensando na importância de dar dignidade a essas pessoas que estão a tanto tempo precisando de uma prótese dentária. É dar dignidade pra essas pessoas voltar a se olhar no espelho, voltar a sorrir. Estou muito feliz com este nosso projeto de governo que vem dando muito certo, junto ao secretário de saúde e de toda esta equipe que é empenhada e envolvida

neste propósito”, afirmou Prefeito Vander Masson.

“Uma ação muito gratificante e renovadora pra nós como ser humano, proporcionar junto com a gestão, esse momento, que eu tenho certeza que impacta a vida das pessoas. Ter um sorriso bonito, fazer sua mastigação com tranquilidade, ações que nos tornam mais humano”, disse o Secretário Municipal de Saúde, Wellington Bezerra.

O serviço de moldagem e entrega das próteses são realizados todos os sábados, pela manhã, na Unidade de Saúde da Família do Jardim Tangará II. Para acessar o serviço, o cidadão precisa procurar uma das 14 Unidades de Saúde da Família que atendem a Saúde Bucal para uma avaliação.

INVESTIMENTOS NA SAÚDE

Governo de MT entrega estrutura da Superintendência de Vigilância em Saúde

ANA LAZARINI E FERNANDA NAZÁRIO
SES - MT

O Governo de Mato Grosso entregou na manhã desta terça-feira, 22, a reforma total e modernização do prédio da Superintendência de Vigilância em Saúde, unidade localizada em Cuiabá e ligada à Secretaria de Estado de Saúde. A estrutura recebeu investimentos na ordem de R\$ 10,4 milhões e proporcionará um ambiente moderno aos servidores

das cinco coordenadorias que compõem a unidade.

A Superintendência de Vigilância em Saúde concentra, aproximadamente, 170 servidores do Estado e realiza o trabalho constante de monitoramento dos fatores que podem causar risco à saúde pública.

“Nós estamos conseguindo fazer uma verdadeira revolução nos nossos equipamentos de saúde do Estado. Todos ou já passaram por modernização ou estão sob intervenção de

alta qualidade, com grande transformação”, avaliou o governador Mauro Mendes.

O secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, destacou que o trabalho da vigilância no Estado é crucial para a saúde das pessoas. Ele lembrou que, nos períodos intensos da pandemia pela Covid-19, o setor atuou na logística da vacina e no monitoramento dos casos para a implementação das políticas de enfrentamento à doença.

GESTAÇÃO SAUDÁVEL

Grupo de gestantes “Presente de Deus” é iniciado em Nova Olímpia

O grupo conta com 25 gestantes inscritas e terá 14 encontros

ERONILDO LUCAS / Assessoria

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia realizou na manhã desta terça-feira, 22, o início das atividades de mais uma turma do grupo de gestantes “Presente de Deus”. A iniciativa tem como objetivo oferecer apoio, orientação e troca de experiências para as mulheres grávidas do município, visando promover uma gestação saudável e preparar as futuras mães para a maternidade.

A cerimônia de abertura aconteceu no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e reu-

niu gestantes, profissionais da assistência social e representantes da comunidade. O vice-prefeito, Rímer de Oliveira e a secretária de Assistência Social, Melissa Giacomo, juntamente com a equipe responsável pelo projeto, deram as boas-vindas às participantes.

“O “Presente de Deus”

“
Fortalecer os vínculos sociais, promover a saúde materna

é um importante programa de estratégia da nossa pasta, usado para fortalecer os vínculos sociais, promover a saúde mater-

na e contribuir para a formação de famílias saudáveis e felizes”, destacou a secretária Melissa Giacomo.

O grupo “Presente de Deus” contará com encontros semanais, nos quais serão abordados diversos temas relacionados à gravidez, parto, pós-parto, amamentação, cuidados com o recém-nascido, entre outros assuntos relevantes para as gestantes. Além disso, serão promovidas palestras e oficinas ministradas por profissionais especializados.

Durante as atividades, as participantes terão a oportunidade de compartilhar suas experiências, tirar dúvidas, receber orientações e estabelecer redes de apoio com outras gestantes que estão vivenciando situações semelhantes. A troca de



Início das atividades de mais uma turma

informações e o fortalecimento dos laços entre as participantes são aspectos fundamentais para promover a saúde física, emocional e social das gestantes.

O grupo também busca incentivar a participação dos parceiros e familiares

das gestantes, reconhecendo a importância do apoio e envolvimento de todos nesse momento tão especial.

O novo grupo conta com 25 gestantes inscritas e terá 14 encontros que serão realizados na sede do Cras.



Vagas abertas em seis cursos em Tangará

INSCRIÇÕES ABERTAS

Tangará têm vagas gratuitas em cursos do Senac-MT

Formação nas áreas administrativas, de gestão e culinária

Assessoria Senac - MT

Em Cáceres e Tangará da Serra, a semana começou com 180 vagas abertas em cursos profissionalizantes gratuitos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-MT). São nove turmas, com 20 vagas cada, nas áreas administrativa, de gestão, idiomas e culinária. As aulas serão iniciadas ainda este mês.

Em Tangará, no sudoeste mato-grossense, são ofertados gratuitamente, na área de gestão, os cursos de assistentes ‘Administrativo’, ‘Financeiro’, de ‘Pessoal’ e de ‘Recursos

Humanos’. E no campo gastronômico formação para ‘Preparo de Salgados’ e ‘Produção de Pães Doces e Salgados’. As matrículas devem ser feitas no Centro de Educação Profissional do Senac-MT, no jardim Acácia.

Para os cursos na área de gestão os pré-requisitos são: ter mais de 15 anos e Ensino Médio incompleto. Somente para a ‘Assistente Financeiro’ que o candidato deve ter mais de 16 anos. A carga ho-

rária para todos eles é de 160 horas-aula.

Já para os cursos no campo gastronômico os candidatos devem ser maiores de 16 anos e ter Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo. A carga horária é de 40 horas-aula.

Em Cáceres, no Alto Pantanal, a população pode se qualificar de graça em ‘Ferramentas de Planejamento e Gestão Empresarial’, ‘Inglês Básico’ ou ‘Porteiro e Vigia’. Os cidadãos interessados devem se dirigir ao Ganha Tempo, localizado na região central da cidade.

Em ambos os casos, as matrículas serão efetivadas mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, comprovantes de endereço e de escolaridade. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal.

“
Qualificar ou aperfeiçoar mão de obra para o mercado de trabalho

esportes

FRASE

“O que vimos foi um gesto inaceitável e as desculpas do senhor Rubiales não são suficientes e nem adequadas”

PEDRO SÁNCHEZ Presidente do governo da Espanha falou sobre Luiz Rubiales, presidente da federação de futebol da Espanha, após beijo forçado em Jenni Hermoso. Rubiales foi denunciado no Conselho Superior de Esportes pela conduta.



EM OUTUBRO

Arena Pantanal vai sediar jogo do Brasil nas Eliminatórias da Copa

Depois de 20 anos, estádio será palco de jogo contra a Venezuela

AMANDA MONTEIRO / Secel-MT

Com investimentos do Governo do Estado em sua estrutura, a Arena Pantanal foi escolhida para sediar o terceiro jogo do Brasil nas Eliminatórias da Copa do Mundo. O estádio Mato-grossense será o palco da partida entre Brasil e Venezuela. A escolha aconteceu após visitas técnicas de equipes da CBF, que analisaram todos os quesitos necessários para que o estádio pudesse receber a Seleção Brasileira Masculina de Futebol.

O governador Mauro Mendes disse que é motivo de muita alegria e orgulho receber competição de alto nível. “Essa notícia é uma grande ale-

gria para Cuiabá e Mato Grosso. Temos promovido melhorias, feito investimentos e lutado para que cada vez mais a Arena Pantanal seja palco de grandes jogos. E todo esse esforço agora proporciona mais esse presente, que é sediar um jogo da seleção brasileira nas Eliminatórias”.

Foram levados em conta a qualidade do gramado, além de toda a infraestrutura para atendimento aos atletas, imprensa e, principalmente, aos torcedores.

Também foram determinantes na escolha a logística de deslocamento dos jogadores, com a menor distância entre os locais das partidas, para que haja menos desgaste dos atletas.

Com capacidade para aproximadamente 44 mil pessoas, a Arena Pantanal dispõe também de sistema integrado de monitoramento, que permite a vigilância permanente dentro

do estádio e em seu entorno.

O secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT), Jefferson Carvalho Neves, destacou que a escolha da CBF é resultado da eficiência do Estado em gerir a Arena e na articulação feita junto à Federação.

“Este é um passo bem largo para colocar Mato Grosso na elite do futebol sul-americano, já que a última vez que a seleção masculina veio para cá foi há 20 anos”, afirmou o secretário.

Além das condições do estádio, a infraestrutura hoteleira e de aeroportos e estradas também contam na escolha.

“A equipe técnica da Seleção Brasileira Masculina de Futebol vistoriou de perto a Arena Pantanal. Ao final das análises, a CBF considerou que, dentro dos critérios prioritários, como o menor tempo de deslocamento para o



Arena Pantanal atende aos quesitos

segundo jogo no Uruguai, de cerca de três horas, conforto, infraestrutura e segurança para a delegação, torcedores e imprensa, o estádio está dentro dos parâmetros desejados. Com certeza, teremos um

grande espetáculo, mais uma vez aproximando a Seleção Brasileira de seus torcedores, com jogos em território nacional”, afirmou o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues. (Com informações da CBF)

Polícia

ZONA RURAL

PJC prende suspeitos que invadiram escola e roubaram TV, som e 400 metros de fios

PLANTÃO TGA / Assessoria

A Polícia Civil de Tangará da Serra prendeu na segunda-feira, 21, dois elementos suspeitos de furtar cerca de 400 metros de fios de cobre, um aparelho de TV e um aparelho de som de uma escola localizada na zona rural do Município.

Os suspeitos invadiram o Centro Municipal de Ensino Ernesto Che Guevara, localizado no Assentamento Antônio Conselheiro, e subtraíram aproximadamente 400 metros de fios de cobre, a TV de 60 polegadas e o aparelho de som, causando um prejuízo de aproximadamente R\$ 20 mil para a escola.



Material recuperado

A equipe de investigadores da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (DERF), imediatamente deram início às investigações e após diversas diligências identificaram os autores do furto, sendo um maior e um menor de idade. Com um deles foram recuperados a televisão e o aparelho

de som.

Em entrevista, os suspeitos informaram que os fios de cobre foram vendidos para empresas de reciclagem do município.

Em diligências a uma dessas empresas apontadas pelos suspeitos, os investigadores recuperaram 80 quilos do fio de cobre subtraído, vendidos como sucata.

No local foi identificado um terceiro suspeito, que deverá responder por receptação.

Todos os envolvidos identificados foram conduzidos a Delegacia de Polícia e poderão responder pelos crimes de furto e receptação. As investigações continuarão para recuperação do restante do material furtado.

ITIQUEIRA

Biomédico é condenado a 19 anos de prisão por estupro de vulnerável

Assessoria MPMT

Um homem de 67 anos foi condenado a 19 anos, cinco meses e 10 dias de reclusão pela prática de estupro de vulnerável por diversas vezes em Itiquira. Conforme a sentença do dia 18 de agosto, Pedro Alves Cabral deve permanecer preso, pagar indenização de R\$ 10 mil a cada uma das cinco vítimas (valor suficiente para assumir um caráter pedagógico e não punitivo ao acusado) e perder o cargo público de biomédico da Prefeitura Municipal de Itiquira.

A 1ª Promotoria de Justiça de Itiquira denunciou Pedro em março deste ano. Segundo a denúncia, ele praticou “atos libidinosos a fim de satisfazer a própria lascívia” com cinco crianças de qua-

tro a nove anos de idade.

Na denúncia, o Ministério Público acusou o biomédico de, valendo-se do cargo e abusando da confiança que famílias humildes depositavam no réu, se aproveitar de momentos de distração para praticar violência sexual contra as vítimas, tocando na genitália das crianças. A visita às suas famílias se dava sob o pretexto de medir a pressão arterial ou entregar remédio a pessoas idosas.

Segundo o promotor de Justiça Claudio Angelo Correa Gonzaga, responsável pelo caso, depois da repercussão na cidade dos fatos noticiados nos autos, em razão da prisão do réu, outras cinco novas vítimas foram identificadas, todas relacionadas ao mesmo delito em apuração, o que será objeto de uma segunda ação penal.



Classificados
compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICA 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



VENDIDO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



VENDIDO



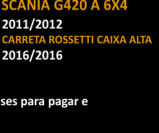
GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

SAMUEL GREVE JÚNIOR, CPF: 392.835.341-15, torna público que requereu junto a SEMDER-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Registro de Licença de Extração de Cascalho, que está localizado no município de Comodoro, Fazenda Três Marias do Guaporé, Estrada da Colônia dos Mineiros, km 70 a esquerda, Gleba Sabão, nas coordenadas geográficas Latitude 14°00'56.110" S e Longitude 60°12'14.690" W.

EDITAL 001/2023
CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Congregação Evangélica Luterana “Cristo Rei” de Tangará da Serra-MT, Carlos Renato Lange, no uso de suas atribuições legais em conformidade do o Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** os membros votantes para uma **Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, a realizar-se no **dia 31 de agosto de 2023, às 19h00** (dezenove horas) no templo da Congregação, sito rua Arlindo Lopes da Silva 2152-W, Jardim Tangará II, com a seguinte ordem do dia: 1 Alteração dos Estatutos Sociais; 2 Eleição da Diretoria; 3 Informes. Tangará da Serra, 22 de agosto de 2023. Carlos Renato Lange - presidente.

AFUSP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO
PRESIDENTE

Estrada do Mutum, km 01 – Gleba Juntinho – CNPJ 24.734.253/0001-57

Fundação: 04/04/1992

Tangará da Serra – Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIFICA

Prezados Senhores (as) Associados (as)

O Presidente da AFUSP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Específica à realizar-se no próximo dia **24 de setembro de 2023**, na sede da Associação, localizada à Estrada do Mutum, Km 01 – Gleba Juntinho, iniciando-se os trabalhos às **08:00 horas** em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às **08:30 horas** em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto e aprovação do novo estatuto de acordo com o novo código civil;

Tangará da Serra – MT, 16 de Agosto de 2023.

Sebastião Tardin – Presidente da AFUSP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 0007707-85.2018.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 954,00
ESPÉCIE: [Tutela, Curatela]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	
POLO ATIVO: Nome: BENEDITO ILLINO DA SILVA	
POLO PASSIVO: Nome: MANOEL BONIFACIO DA SILVA	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença que segue abaixo transcrita, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C CURATELA PROVISÓRIA, ajuizada por BENEDITO ILLINO DA SILVA, em desfavor de MANOEL BONIFACIO DA SILVA, qualificados. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz: “*presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder.*” (RtSp 2.832-RJ, STJ, 4ª Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditados à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: **Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos.** A propósito, Alexandre Freitas Câmara: *Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do sujeito em sua vida, com o objetivo de que se habilite a emitir com precisão sua vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava ‘loucos de todo gênero’) e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição é, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in “Lições de Direito Processual Civil”, vol. III. 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “plus”, mas “minus” de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioria - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, “*considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*” (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, “*a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas*”, mas, sempre que necessário, “*será submetida à curatela, conforme a lei*” como “*medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso*”, pelo “*menor tempo possível*” (art. 84, “caput”, §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, pretende a parte autora a decretação de INTERDIÇÃO de seu PAI, alegando que em razão da doença que lhe acomete, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. A legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é FILHO BIOLÓGICO do pretendo interditando. Quanto à incapacidade, os documentos juntados nos autos, sobretudo o laudo médico, o qual apurou com acuidade as condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida, o qual concluiu ser favorável ao processo de curatela. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditada, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditada aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), e em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, “caput” e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial do requerido**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015 NOMEIO como curador DEFINITIVO a parte autora BENEDITO ILLINO DA SILVA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários, pois ausente contencioso. Em obediência ao artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, o artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, após o trânsito em julgado, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Em favor do advogado nomeado Dr. GUSTAVO DA SILVA FERREIRA, OAB/MT 24323, arbitro os honorários em 01 (uma) URJ, devendo a secretária providenciar a expedição do necessário. Com o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. Ciência à DEFENSORIA PÚBLICA e ao MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho**, Juiz de Direito.*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BÁRBARA CAMILA MACEDO - Estagiária Mat. 45764, digitei.

BARRA DO BUGRES, 15 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP) 2) Quando da resposta a este expediente deve ser selecionada o ícone de resposta a quem

Resolução nº 03/2010-1P). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a qual ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores

informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***-65 em 16/08/2023 13:38:05

Número do documento: 23081516440372100000122145807

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081516440372100000122145807>

Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 15/08/2023 16:44:03

EMBELEZAMENTO NATURAL

Manual Técnico de Arborização Urbana será lançado nesta quarta

O Manual leva em conta o cuidado com as árvores

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

A Prefeitura de Tangará da Serra trabalha para deixar a cidade mais sustentável, e para isso, tem realizado ações, que tem diversos objetivos, sendo alguns deles melhorar a vida dos munícipes e tornar a cidade mais bonita. Uma dessas ações está em investir na arborização do município, que como retorno, oferecerá para o cidadão sombra agradável, variedade de flores e frutos e trará maior biodiversidade dentro da cidade.

Para que isso seja possível, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmea) e de Planejamento

em parceria vão lançar o 1º Manual Técnico de Arborização Urbana. O Manual leva em conta a importância do cuidado com as árvores, desde a manutenção até o plantio planejado de novas árvores, como relata o secretário de Meio Ambiente, Vinícius Lançone. “Esse manual visa compilar téc-

“
Material veio da necessidade de padronizar a arborização em Tangará

nicas normativas para que conduzam desde o plantio ao desenvolvimento e condução de árvores e espécies arbóreas no nosso

Município. Nossa equipe de engenharia e arquitetura das Secretarias de Meio Ambiente e Planejamento trabalharam bastante e, fizemos esse manual que vai normatizar toda questão desse plantio junto ao Município”, frisa o secretário.

Segundo Vinícius, o trabalho conta também com a parceria da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), através da professora Celice Alexandre e do curso de Agronomia. “O plantio em calçadas, ruas, alamedas, todas essas nuances estarão contempladas nesse manual de arborização. Esse material veio da necessidade da gente padronizar para que o cidadão tangaraense que quiser arborizar sua calçada, não tenha nenhuma problemática em escolher uma espécie que não é tão adequada para a calçada,



Lançamento será no Viveiro Municipal

que tenha o porte muito grande e que possa causar danos estruturais futuramente”, ressalta Lançone.

O lançamento será nesta quarta-feira, 23, no Viveiro Municipal Carla Ri-

ghetto, localizado na Rua 5, Jardim Paulista (ao lado da Sinfra) e o público-alvo são os profissionais da área de jardinagem e arborização, arquitetos, engenheiros e afins.



Objetivo é investir na arborização do município

NAS CALÇADAS

‘Arboriza Tangará’ já está com inscrições abertas

Projeto consiste no plantio de árvores nas calçadas

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Considerando que o plantio de árvores no ambiente urbano eleva o bem-estar físico e mental da população, pela inclusão da paisagem natural à memória e identidade cultural do Município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmea) desenvolverá, já utilizando as normativas do Manual Técnico de Arborização Urbana, um programa que almeja o engajamento de toda a sociedade para a valorização do patrimônio arbóreo de Tangará da Serra.

O ‘Arboriza Tangará’,

que consiste no plantio pela Semmea, de forma totalmente gratuita, de mudas de árvores nas calçadas em que o dono do imóvel manifeste a vontade, com vistas a deixar os passeios públicos mais bonitos e atraentes, bem como, mais acolhedores com sombra e beleza. “Será para aqueles voluntários que se inscreverem no projeto”, informa Vinícius Lançone, secretário

“
Desejamos futuramente sermos uma cidade arborizada, padronizada

de Meio Ambiente de Tangará da Serra, ao destacar que o projeto de plantio será realizado em etapas: a inscrição no site da Prefeitura com a solicitação, a análise do local e por fim, o plantio.

Segundo Vinícius, para pleitear o plantio, o solicitante deve ser o proprietário do imóvel ou ter autorização do mesmo. “Desejamos futuramente sermos uma cidade arborizada, padronizada e conseguir mitigar toda questão da diminuição do microclima da nossa cidade. Que a gente possa ter uma condução mais efetiva das questões ambientais e ter uma cidade efetivamente sustentável”, destaca Lançone.

Cabe destacar, que todo o trabalho necessário para o plantio será realizado pela Semmea.